



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício nº 2069/2020

Brasília, 1 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6476

REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB  
ADV.(A/S) : RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO (25120/DF,  
409584/SP)  
ADV.(A/S) : MATHEUS PIMENTA DE FREITAS CARDOSO (56137/DF)  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Controle Concentrado e Reclamações)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A fim de instruir o processo em epígrafe, solicito informações, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o alegado na petição inicial cuja cópia acompanha este expediente, nos termos da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

Atenciosamente,

**Ministro Roberto Barroso**  
Relator  
*Documento assinado digitalmente*